



Às

Suas senhorias, os(as) senhores(as)

Ordenadores(as) de Despesas

Assunto: Comunicação de Ocorrências em Processo Administrativo - Providências Administrativas

Prezados(as) Senhores(as),

Em atenção às disposições legais aplicáveis, comunicamos às Vossas Senhorias os elementos que exigem análise mais aprofundada no âmbito do Processo Administrativo n.º 0006/2026 GOV, relacionado ao procedimento de contratação pública na modalidade Pregão n.º PE 0006/2026 GOV.

As situações relacionadas dizem respeito a aspectos que, se não devidamente comprovados e esclarecidos, possuem o potencial de comprometer o desenvolvimento regular do procedimento licitatório, afetando sua conformidade com os normativos aplicáveis. Tais elementos exigem atenção especial, uma vez que podem impactar diretamente a observância dos princípios que regem as contratações públicas, como a legalidade, a isonomia, a eficiência e a transparência, pilares indispensáveis à integridade do processo administrativo.

PARTICIPANTES QUE FOI SOLICITADO A DOCUMENTAÇÃO E FORAM INABILITADOS

CNPJ	DESCRIÇÃO	DATA
40.919.130/0001-47	SELECT COM E SERV LTDA	12/05/2026 às 13:23:06
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU DOUCMENTAÇÃO SOLICITADA EM DIGILIGENCIA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO		
27.612.440/0001-56	COMERCIAL ESTRELLA LTDA	12/05/2026 às 13:22:32
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DENTRO DO PRAZO SOLICITADO		



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 15/05/2026
AVANÇADA



**PARTICIPANTES QUE FOI SOLICITADO A READEQUADA E FORAM
DESCLASSIFICADOS**

CNPJ	DESCRIÇÃO	DATA
49.733.738/0001-57	F.D.B. CARVALHO PNEUS - ME	13/05/2026 às 08:18:07
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO		
11.649.195/0001-11	J R COELHO TAVARES	13/05/2026 às 11:53:06
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU DOUCMENTAÇÃO SOLICITADA EM DIGILIGENCIA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO		
10.850.797/0001-70	R H HONORATO LOCACAO LTDA-ME	14/05/2026 às 12:31:01
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO		
28.904.661/0001-60	EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA	13/05/2026 às 11:53:14
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU DOUCMENTAÇÃO SOLICITADA EM DIGILIGENCIA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO		
24.710.087/0001-59	INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	18/05/2026 às 08:19:21
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO		
55.456.774/0001-13	M. S. LOPES LTDA	13/05/2026 às 11:53:22
LICITANTE NÃO ENCAMINHOU DOUCMENTAÇÃO SOLICITADA EM DIGILIGENCIA DENTRO DO PRAZO DETERMINADO		
60.118.129/0001-20	SAMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	28/04/2026 às 08:10:15
LICITANTE NÃO APRESENTOU PROPOSTA AJUSTADA DENTRO DO PRAZO		

Cabe observar que no dia 29 de abril de 2026 foi realizada consulta ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob chamado de nº R234599, a fim de diligenciar a Certidão de Falência ou Concordata da empresa SELECT COM. E SERV. LTDA. A resposta do referido tribunal somente foi obtida em 13 de maio de 2026, fato esse que gerou morosidade na finalização desta fase do processo.

O acompanhamento criterioso das condutas dos licitantes é essencial para garantir que os procedimentos estejam em plena conformidade com as normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas. Ainda que não haja prejuízo financeiro direto ao Erário, é



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Liciana de Santiago Gomes
DATA: 13/05/2026
AVANÇADA



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



fundamental realizar uma análise minuciosa de situações que possam comprometer a regularidade do procedimento ou os princípios que o orientam, como transparência, isonomia e eficiência, previstos na legislação vigente.

A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer padrões claros para a gestão das contratações públicas, exige que quaisquer ocorrências que exijam esclarecimentos ou verificações sejam tratadas com atenção técnica e rigorosa. Assim, compete à autoridade competente avaliar os factos apresentados nesta comunicação e decidir pela adoção das disposições administrativas necessárias, incluindo, se aplicável, a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades, sempre assegurando o contraditório e uma ampla proteção aos envolvidos.

Destaca-se que a análise criteriosa e técnica das condutas relacionadas promove a integridade e a confiabilidade do procedimento, reforçando o compromisso da Administração Pública com os princípios fundamentais que regem as licitações. Tal abordagem é necessária não apenas para garantir a regularidade de determinada questão, mas também para prevenir ocorrências semelhantes em processos futuros.

A avaliação rigorosa dos aspectos apresentados, acompanhada da adoção das disposições cabíveis, quando necessário, reafirma o compromisso da Administração Pública com a boa governança e com a proteção do interesse público, pilares essenciais para uma gestão transparente e eficiente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou suporte necessário.

QUIXERÉ/CE, 19 de maio de 2026

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 19/05/2026
AVANÇADA

assinado eletronicamente
Luciana De Santiago Gomes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MATRICULA Nº 060194-2



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Luciana de Santiago Gomes
DATA: 15/05/2026

AVANÇADA